DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Contrato de Repasse: 1107705-4/2025

Convênio 989406/2025

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto nº 6170/2017 e Portaria Interministerial nº 424/2016 e sob as penas do Art. 299 do Código Penal, DECLARO, junto à Caixa Econômica Federal, para os devidos fins e efeitos legais, que a área é bem de uso comum do povo pertencente ao Município de Santo Antônio da Barra de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

DECLARO que o Pronto Atendimento é logradouro público, de domínio público, sob a jurisdição do município.

Santo Antônio da Barra – GO, 27 de Julho de 2026

ROSELI PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO:51030519153

Assinado digitalmente por ROSELI PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO:51030519153
ND: C=BR, CN=ROSELI PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO:51030519153, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.27 16:48:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ROSELI PEREIRA DA S. NASCIMENTO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA